



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

ATA Nº 24/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 11/12/2025

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba,
realizada no dia 11/12/2025 às 11:05 na Sala de Sessões, Praça Cônego
Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Andre Luiz Nascimento Vilela

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

Aprovado por unanimidade
15/12/2025
Presidente

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

2.3. Votação - 2º Turno

167/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Institui o Programa Municipal de Apoio ao Produtor PROMAP, destinado ao apoio aos agricultores familiares, empreendedores familiares beneficiários assentamentos da Reforma Agrária, bem como médios e pequenos produtores rurais do Município de Ituiutaba-MG, por meio da prestação de serviços de patrulha mecanizada e demais ações de fomento agropecuário, e dá outras providências

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

168/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG-CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Processo Administrativo nº 20.955, de 15 de outubro de 2025.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG-CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme Processo Administrativo nº 20.955, de 15 de outubro de 2025.

Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de Emenda Impositiva do Ex-Vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano.

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM EXPERIÊNCIA
E TRANSPARÊNCIA.

169/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Casa Nossa Senhora Aparecida Associação de Apoio e Assistência (CNPJ 08.687.825/0001-38), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 20.321, de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

170/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025 à Associação Shalom de Assistência Social (CNPJ 22.242.762/0001-37), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 19.673, de 29 de setembro de 2025, provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Cristiano Caporezzo.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

171/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba MG CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 20.952 de 15 de outubro de 2025, provenientes de Emenda Impositiva do Vereador Yata Anderson Cunha Muniz.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

172/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, à Fraternidade Espírita Cristã, inscrita no CNPJ nº 20.670.006/0001-83, mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 14.120, de 14 de julho de 2025, proveniente de emenda parlamentar impositiva apresentada pelo Vereador Luiz Carlos Mendes.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 46.095,00 (quarenta e seis mil e noventa e cinco reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

173/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Casa Nossa Senhora Aparecida - Associação de Apoio e Assistência, inscrita no CNPJ nº 08.687.825/0001-38, mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 20.322, de 07 de outubro de 2025, proveniente de emenda Impositiva do Vereador Luiz Carlos Mendes.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E TRANSPARÊNCIA.

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

174/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção social para a entidade filantrópica que menciona até o final do exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, até o final do exercício de 2025, à seguinte entidade, até os limites abaixo fixados:

Creche Maria de Nazaré 1 e II - RS 146.496,08

Aprovada por 13 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

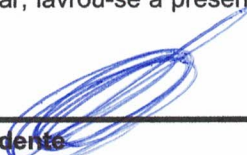
2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

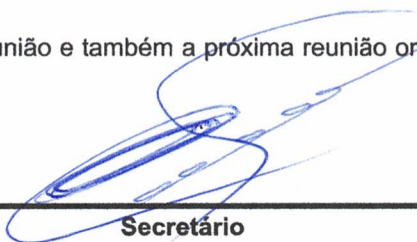
2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.



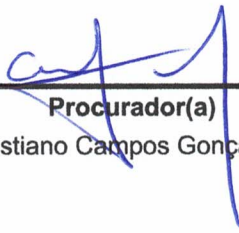
Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Secretário

Andre Luiz Nascimento Vilela



Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves



Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura